

IRIDIUM BRASIL S/A.

INEPAR

CGC/ MF: Nº 00.359.742/0001-08

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO, POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "IRIDIUM BRASIL LTDA."

Aos 9 dias de fevereiro de 1996, às 15:00 horas, na sede social, sita em Curitiba - PR, à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11.400, na Cidade Industrial de Curitiba, reuniram-se as seguintes pessoas: Inepar S/A - Indústria e Construções, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 76.627.504/0001-06, representada, neste ato, por seus Diretores, Sr. Di Marco Pozzo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba à Rua Thomazina, 246, OAB/PR Nº 5174 - PR e CPF nº 001.621.089-15, Sr. Mário Celso Petrágliã, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Av. Sete de Setembro 6.383, portador da carteira de identidade nº 385.166- PR e CPF nº 003.055.459- 49, Sr. Jauneval de Oms, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Hermes Fontes, 640, portador da Carteira de identidade nº 479.964 - PR e CPF nº 021.617.377 - 91, Sr. Mário Celso Petrágliã já qualificado anteriormente e o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Aristides Athaide, 420, portador da carteira de identidade nº 388.878 -PR e CPF nº 000.848.409-00. Para presidir a Assembléia foi eleito, por unanimidade, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, que aceitando a incumbência, convidou a mim, Di Marco Pozzo, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. **Ordem do Dia:** a) transformação da Sociedade Limitada, que tem atuado sob a denominação de IRIDIUM BRASIL LTDA, em Sociedade Anônima, sob a denominação de IRIDIUM BRASIL S/A b) apreciação da proposta da Administração para adaptação do Estatuto Social em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, c) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores, d) apreciação da proposta da Administração de proceder o aumento de capital social da Sociedade, no montante de R\$ 35.050.907,36 (trinta e cinco milhões, cinqüenta mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos), com emissão de 14.727.272 (quatorze milhões setecentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, ao preço unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), a ser subscrito e integralizado pelo acionista controlador INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, e) apreciação da proposta da Administração de proceder a abertura do Capital da Sociedade, f) outros assuntos relacionados com a Ordem do Dia. Iniciando os trabalhos, declarou o Presidente: que ele, Atilano de Oms Sobrinho e os Senhores Jauneval de Oms e Mário Celso Petrágliã e a Sociedade Inepar S.A.- Indústria e Construções, são os únicos quotistas da Sociedade Limitada que atua nesta praça, sob a denominação de IRIDIUM BRASIL LTDA, cujo contrato foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0321052 6, em 20 de dezembro de 1994, com capital social registrado e integralizado de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), constituído por 18.000.000 (dezoito milhões, de) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). Na seqüência, registrou-se a cessão, por parte da Inepar S/A - Indústria e Construções de 100 quotas representativas do capital social da Iridium Brasil Ltda, a cada uma das pessoas a seguir nomeadas e devidamente qualificadas, que declaram que não